# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.610, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no Município de Mococa, instituído pela Lei Municipal nº 1.501, de 10 de novembro de 1983.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,** a necessidade de uma nova composição do referido Conselho,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade,** no Município de Mococa, instituído pela Lei Municipal nº 1.501, de 10 de novembro de 1983, a ser constituído por:

I-Presidente: Ana Paula de Sales Cabral Barison

II-Vice-Presidente: Paula Cristina da Silva

III-Secretária: Francisca Bernadete Ramalho

IV-Tesoureira: Ana Luiza Athenesi Moreira

**CONSELHEIROS:**

I- ST Antônio Carlos do Prado Riberio

II- Pe. Amadeu Liberato Sonera

III-Pr. Douglas Henrique Greghi

IV- Dora Rita Pinheiro Allegretti Bozzini

V- Hélio Vilhena Moreira

VI-João Costa Pereira Neto

VII- Luciana Aparecida de Magalhães

VII- Mara Ghellere Mendonça

IX- Patrícia Fernanda Evaristo Mazziero

X- Rosana Luciano Greghi

XI- Sueli Aparecida Hortelan de Melo

XII- Viviane Aparecida Nunes Marchesi Tombini.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**